

**DECRETO Nº 6.088, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a transferência de recursos financeiros ao Departamento de Higiene e Saúde para os fins que especifica, de conformidade com a Lei nº 3.212, de 19 de dezembro de 2023.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos financeiros e a incluir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, referente ao exercício de 2023, de conformidade com a Lei nº 3.212, de 19 de dezembro de 2023, em favor do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), passando a transferência de R\$ 37.500.000,00 (trinta e sete milhões e quinhentos mil reais), para o total de até R\$ 39.500.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil reais), para serem utilizados em Projetos e Ações da Autarquia Municipal no exercício de 2023

**Art.2º.** As despesas para execução do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias do orçamento vigente.

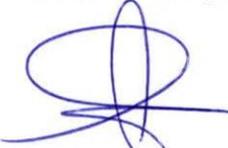
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 19 de dezembro de 2023.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, afixada e publicada no local de costume na data supra.



**Marlom Pedro Soares da Silva**  
Diretor de Secretaria

